



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5832, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 301.014,48.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1491/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 301.014,48 (trezentos e um mil, quatorze reais e quarenta e oito centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-104 – MERENDA ESCOLAR

CONTA/ELEMENTO: 0750 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV DISTRIB GRAT

FONTE DE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ATIVIDADE: 12.361.12012-108 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0780 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV DISTRIB GRAT

FONTE DE RECURSO: 107 – SALÁRIO EDUCAÇÃO - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 48.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.27012-272 – ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES

CONTA/ELEMENTO: 1180 – 3390.31.00.00 – PREM CULT, ART, CIENT, DESP E OUT

FONTE DE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 3.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1330 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10011-095–CONSTR/AMPL/REFORMAS UNID BAS SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1624 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 59.514,48 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Capanema

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1710 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNTE DE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1740 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV DISTRIB GRAT

FUNTE DE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

ATIVIDADE: 10.301.10012-088 – ASSIST ESPEC CONS INTERM ARSS/PR SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1880 – 3371.70.00.00 – RATEIO PARTIC CONSÓRCIO PÚBLICO

FUNTE DE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 301.014,48

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no exercício anterior, excesso de arrecadação e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.361.12012-108 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0800 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FUNTE DE RECURSO: 107 – SALÁRIO EDUCAÇÃO - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 48.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1670 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FUNTE DE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00

CONTA/ELEMENTO: 1830 – 4490.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

FUNTE DE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 113.000,00

Excesso Arrecadação Fonte 000-RECEITA 1722.01.01.00.00 R\$ 128.500,00

Superávit Financeiro Exercício Anterior - Fonte 495 R\$ 59.514,48

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,
Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de outubro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal